



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO
REGISTRO Nº 2.110/2016/GP/PMPI/AL
AS. FLS. 134
LIVRO Nº 30
EM: 16 / NOVEMBRO / 2016
M. ALBUQUERQUE FUNCIÓARIO

LEI N.º 2.110/2016/GP/PMPI/AL;
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Eleva à categoria de Bairro o atual Loteamento Padre Ludugero.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado à categoria de Bairro o atual Loteamento Padre Ludugero.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 16 de novembro de 2016.

JAMES IBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA

Secretário Municipal de Administração

Para publicação no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 16 de novembro de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br